

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 54/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2017, das 08:00h às 17:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, que terá como tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º. As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Para a organização da IV Conferência Municipal de Assistência Social será instituída Comissão Organizadora, através de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que será coordenada pelo(a) respectivo(a) presidente, com composição de representantes governamentais e da sociedade civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

VIRGÍNIA LÚCIA GONÇALVES VALENTE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social